

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.580, DE 2003

Declara Patrono Nacional do Combate à Fome o médico, geógrafo, sociólogo, escritor e político Josué Apolônio de Castro.

Autor: Deputado **NEIVA MOREIRA** e outros

Relator: Deputado **CHICO ALENCAR**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em 26 de novembro de 2003, apresentamos a esta Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados nosso parecer ao Projeto de Lei nº 1.580, de 2003, favorável à sua aprovação.

Durante a discussão, o Deputado Bonifácio de Andrade sugeriu a supressão do nome *Apolônio* constante do referido projeto ao designar *o médico, geógrafo, sociólogo, escritor e político Josué Apolônio de Castro*. Declarou que era conhecido como *Josué de Castro*, pois este era o seu nome parlamentar, de cientista, de ministro e reconhecido nos organismos internacionais.

Em face do exposto, decidimos acatar a sugestão, no que fomos acompanhados pelos demais Parlamentares presentes.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado **CHICO ALENCAR**
Relator